



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), bem como da delegação concedida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), e

CONSIDERANDO que o Procurador da República que titulariza o 6º Ofício da PR/PI estará de licença para tratamento de saúde no período de 28 de março a 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO que, pela motivação acima, o titular do 6º Ofício da PR/PI estará impossibilitado de exercer, no âmbito da PRM/São Raimundo Nonato, a itinerância designada por meio da [Portaria PR/PI nº 67, de 18 de março de 2016](#), publicada no DMPF-e nº 53/2016-ADMINISTRATIVO, p.21;

CONSIDERANDO que, pela circunstância referida, o Procurador da República que titulariza o 9º Ofício da PR/PI foi designado, nos termos da [Portaria PR/PI nº 70, de 28 de março de 2016](#), para, por meio de itinerância, prestar atendimento na sede da PRM/São Raimundo Nonato no período de 29 de março a 1º de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da [Portaria PR/PI nº 65, de 18 de março de 2016](#), publicada no DMPF-e nº 53/2016-ADMINISTRATIVO, p.21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa, matrícula nº 581, titular do 3º Ofício da PR/PI, para, no período de 28 a 31 de março de 2016 (04 dias), atuar em substituição no 5º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva, matrícula nº 853, em razão do período de exclusividade nas funções de Procurador Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 54.](#)